

RÁDIO CBS FM 98 LTDA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
SAUS - QUADRA 06 – BLOCO H – 2º andar - Biblioteca
70313-900 - BRASÍLIA-DF

CONSULTA PÚBLICA Nº 603, DE 17 de março de 2005, Proposta de alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, para submeter a comentários públicos.

Prezados Senhores,

RÁDIO CBS FM 98 LTDA., inscrita no CGC sob nº 33.627.787/0001-75, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, conforme Portaria nº 46, de 22/02/90, publicada no DOU subsequente, com outorga aprovada através do Decreto Legislativo nº 26 de 09/03/95, publicado no DOU de 10/03/95, na cidade de PADRE BERNARDO, Estado de GOIÁS, tendo tomado conhecimento da Consulta Pública **Nº 603, DE 17 de março de 2005**, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/05, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa. expor o seguinte:

I - Lendo o Diário Oficial da União, tomamos conhecimento da Proposta de alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, para comentários públicos.

II - A Consulta Pública, estabelece que, as entidades que se julgarem afetadas ou que desejem apresentar comentários sobre as propostas apresentadas, o façam, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação Consulta Pública;

III- A entidade solicitou alteração de classe de sua emissora, operando no canal 252, classe "B1", passando para classe "E3", de acordo com estudo de viabilidade técnica elaborado por Profissional Habilitado, em conformidade com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, protocolado na Anatel sob o nº 53.000.005.955/2003, em 24/03/2003;

IV- A data da reserva ANATEL-CMPRR do canal 252C/E1 em Goiânia é de 31/08/2004, conforme Sistema de reserva de Canais da ANATEL, fica demonstrada que o processo n 53.000.005.955/2003, tem data anterior a Reserva da Anatel, o motivo que foi desconsiderada no referido projeto de viabilidade técnica da alteração do canal 252/B1 para 252/A1 na cidade de Padre Bernardo-GO

QUADRA 02 – Bloco J Loja 105 – Ed. Hotel Bonaparte – SHS
BRASÍLIA-DF – CEP: 70327-000

RÁDIO CBS FM 98 LTDA

- V- De acordo com o estudo de viabilidade anexo, com base no relevo digitalizado da região, fica demonstrada que a proposta de alteração do canal 252/B1 para 252/A1 da emissora de PADRE BERNARDO-GO, não causará interferências no contorno protegido da emissora que opera com o canal 252/B1, localizada na cidade de Goiânia-GO;
- VI – cálculos de atenuação por difração, uma vez que o perfil do terreno em anexo, demonstra a viabilidade da mudança de classe de B1 para A1, face à quantidade de obstáculos estes de grande porte, provocando atenuações bastantes consideráveis.
- VII- Sucede que a existência da observação de coordenadas pré-fixadas do canal 252/A1, oferece a probabilidade de ter que apresentar junto a Anatel, quando necessário, projeto de viabilidade técnica para aprovação do novo local de instalação, inevitavelmente pondo em risco a sobrevivência das que já operam em situação de extrema dificuldade, principalmente no que diz respeito a nossa emissora, implantada em Padre Bernardo-GO.
- VIII- No entanto, em nome do bom uso do espectro de frequências, e na demonstração que no ponto de vista do impacto econômico e financeiro, as coordenadas pré-fixadas do canal 252/A1, pode vir a prejudicar ainda mais a situação precária de nossa emissora, é que solicitamos a retirada na Situação Pretendida as coordenadas pré-fixadas do canal 252/A1 em Padre Bernardo-GO.

Certos de merecermos a melhor atenção de V.Sa. para o assunto em tela despedimo-nos.

Atenciosamente,

Padre Bernardo-Go, 21 de março de 2005.


RAUL ROTHSCHILD DE ABREU
 Sócio Administrador

À
 Gerência de Regulamentação Técnica e Administração de Planos-CMPRR


 P/ **YAPIR MAROTTA**
 Gerente Geral

Em: 24 / 3 /05

**QUADRA 02 – Bloco J Loja 105 – Ed. Hotel Bonaparte – SHS
 BRASÍLIA-DF – CEP: 70327-000**